

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR DELEGADO DE POLÍCIA DA SECCIONAL DA CIRCUNSCRIÇÃO POLICIAL DE SANTO ANDRÉ - SÃO PAULO**

- ( ) Instaura-se IP
- ( ) À Investigação
- ( ) Ao Cart. Central
- ( ) Aguarde-se Laudo
- ( ) Intime-se Partes
- ( ) Aguarde-se p/ TC
- ( ) À Vara

*Defiro o requerido mente para*  
*08/07/10*  
 José Marcos M. Pimenta  
 Delegado de Polícia

*X-1-D.P. Mauá*  
*06/02/10*  
 José Rosa Incorpi  
 Delegado de Polícia

Delegacia Seccional de Polícia de Santo André  
 PROTOCOLO  
 02 JUL 2010  
 1576/10 Livro 24 Fls. 147

**ABERTURA DE INQUÉRITO POLICIAL**

**ELENA MARIA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.253.791, CPF/MF sob nº 688.785.248-91, domiciliada na rua Benedito Augusto do Nascimento, Jardim Pilar, Mauá - SP, por seu procurador, que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 5º, inciso II do Código de Processo Penal e do art. 100, § 1º do Código Penal, requerer, pelos fatos e fundamentos a seguir: - LEP 09370-060

*Elena Maria do Nascimento*

*Junny*

DEPOL SEDE MAUÁ  
 Prot. 1023  
 Data 08/07/2010

*[Signature]*